



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 642/2025

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE DUAS LÂMPADAS QUEIMADAS NA REGIÃO RURAL DO SÍTIO SANTO ANTÔNIO, LOCALIDADE CONHECIDA COMO LAGOINHA COMUNIDADE DOS BALBINOS”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende pedido de moradores da comunidade rural de Balbinos, especificamente da localidade conhecida como Lagoinha, onde há duas lâmpadas queimadas em frente à residência da Sra. Arlinda Laudelina Silva Vitor, no Sítio Santo Antônio.

A iluminação pública é um serviço essencial, especialmente em área rural, onde a baixa visibilidade durante a noite traz risco de acidentes, aumenta a vulnerabilidade dos moradores e facilita a ação de furtos e animais peçonhentos.

A substituição das lâmpadas contribuirá diretamente para mais segurança, tranquilidade e bem-estar dos moradores da região.

Por se tratar de intervenção simples, de baixo custo e de grande impacto social, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias para o restabelecimento da iluminação no referido ponto.

Desta forma, aguarda resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



*Recebido em
03/11/2025
Darauguel*
Lorena Silveira Camargos
OAB/MG 128.213
Assessora Jurídica
Página 1 de 1